



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.176/2000

“Dispõe sobre autorização de uso de Imóvel Municipal”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder o uso de imóvel e permitir a empresa **RD COMBUSTÍVEL PARA AVIAÇÃO LDTA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.002.421/0001-40, a instalação de uma base de distribuição de combustível e abastecimento de aeronaves no aeroporto da cidade de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, conforme croqui de metragem e localização constante do anexo Único desta Lei.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 29 de Março de 2000.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal